



EDITAL Nº 008/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *Campus* Universitário de Jequié, que será regido pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 81/2011, alterada pelas resoluções 22/2012, 61/2019 e 21/2020 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias 01 e 09 de fevereiro de 2022 e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br, até às 23:59 de 09 de fevereiro de 2022.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os (as) candidatos(as) deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos exclusivamente em arquivo tipo PDF:

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPGECFP);
- b) Carta de intenção para cursar a disciplina;
- c) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Cada candidato(a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

| DISCIPLINA OBS.: Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS | DIA HORÁRIO |
|---|---------------|---------------------|--|
| MOVIMENTO CTS E A PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS | 30h | ATÉ 20 VAGAS | A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM CALENDÁRIO ESPECIAL (CONDENSADO) |
| EPISTEMOLOGIA, CIÊNCIA E FORMAÇÃO | 30h | ATÉ 20 VAGAS | SEGUNDA-FEIRA 14:00 ÀS 16:00 |
| A PESQUISA E O ENSINO DE QUÍMICA: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS | 30h | ATÉ 20 VAGAS | AULAS ONLINE QUARTA-FEIRA 10:00 ÀS 12:00 |
| TÓPICOS ESPECIAIS: ENSINO DE MATEMÁTICA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS | 60h | ATÉ 20 VAGAS | AULAS ONLINE QUINTAS-FEIRAS 19:00 ÀS 21:30 INÍCIO EM 07/ABRIL |
| EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E DESENVOLVIMENTO MORAL DE JEAN PIAGET E LAWRENCE KOHLBERG: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | 30h | ATÉ 20 VAGAS | SEXTA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00 |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 30h | ATÉ 20 VAGAS | QUARTA-FEIRA 18:00 ÀS 21:00 |
| <u>METODOLOGIAS E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS</u> | 30h | ATÉ 20 VAGAS | TERÇA-FEIRA 08:00 ÀS 12:00 |
| TEORIAS CURRICULARES E PROCESSOS FORMATIVOS | 30h | ATÉ 20 VAGAS | QUINTA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00 |
| DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | 30 H | ATÉ 20 VAGAS | QUINTA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00 (Híbrida – on-line e presencial) |

1.4.2. O PPGECCFP reserva-se ao direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores e professoras de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de Intenção em participar da disciplina (Modelo seguirá como anexo deste Edital);



3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **21 de fevereiro** de 2022 pelo Diário Oficial do Estado da Bahia, por meio do site da Uesb e na página do nosso programa de pós-graduação.

4. DA MATRÍCULA

O(a) (a)selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: sscjosgrad@uesb.edu.br entre os dias 01 e 03 de março de 2022, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (em anexo e disponível na página do PPG ECFP);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

4.1. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia **07 de março** de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 81/2011 e suas alterações já contantes neste Edital).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre ou de doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPGEFCP/Uesb.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 21 de janeiro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 008/2022

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP (on-line) | | | |
|--|--|--------------------------|--|
| 1. DADOS PESSOAIS | | | |
| Nome: _____ | | | |
| Filiação: _____ | | | |
| Data de nascimento: ____ / ____ / ____ | Estado civil: _____ | Sexo: _____ | |
| Naturalidade: _____ | Nacionalidade: _____ | | |
| Identidade: _____ | Órgão emissor: _____ | Data: ____ / ____ / ____ | |
| CPF: _____ | Passaporte (quando estrangeiro): _____ | | |
| Endereço eletrônico (e-mail): _____ | | | |
| 2. ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | |
| Logradouro: _____ | | | |
| Bairro: _____ | | | |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

| | | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--|
| Telefone Residencial: _____ | | Telefone Comercial: _____ | |
| CEP: _____ | Cidade: _____ | UF: _____ | |
| | | | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | |
| Curso de graduação: _____ | | Ano de conclusão: _____ | |
| Instituição: _____ | | | |
| Cidade: _____ | | UF: _____ | |
| | | | |
| 4. OPÇÃO DE DISCIPLINA: | | | |

Inserir Documentos em PDF

Carta de Intenção
Cópia do Diploma
Cópia do Histórico
Currículo Lattes

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 008/2022

| | |
|---|--|
|  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i> |
|---|--|

| | | |
|-------------------------------------|--------------------|---------|
| REQUERIMENTO DE MATRÍCULA | | |
| Processo _____ | Protocolo N° _____ | |
| Nome do Requerente: | | |
| Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc) | N°: | Bairro: |
| CEP: | | |
| Cidade: | Telefone: | e-mail: |

DADOS PESSOAIS

| | | | | |
|---|------------------------|-------------------|--|---|
| Nome do Pai: | | Nome da Mãe: | | |
| Data Nascimento: / / | Nat. (Cidade e Estado) | Estado Civil: | Título Eleitor (Nº, Zona e Seção): | |
| Nº RG (Identidade) | Órgão Emissor: | Data de Expedição | Sexo: | Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor) |
| Nº CIC/CPF: | | | Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- () | |
| Curso de Graduação ou Mestrado: | | Instituição: | | |
| Data da Colação de Grau: | | | | |
| Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPG ECFP | | | | |

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

| N° | Disciplina Solicitada | Código |
|----|-----------------------|--------|
| 1. | | |

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600